



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5975
E-MAIL: prefeitura@contato.ufsc.br

Ofício Circular n.º 07/PU/UFSC/2024

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Às Unidades Acadêmicas e Administrativas,

Assunto: **Rotina excepcional de manutenção em espaços de ensino para volta às aulas.**

1. Com o intuito de assegurar um ambiente de ensino adequado e seguro para todos, a Prefeitura Universitária, após um meticuloso levantamento realizado pela nossa equipe, identificou uma série de demandas pendentes relacionadas à manutenção elétrica e hidráulica em nossos espaços de ensino.
2. Diante da necessidade de resolver estas questões prontamente, garantindo assim o pleno funcionamento de nossas instalações antes do início do próximo semestre letivo, e considerando a disponibilidade do contrato de manutenção vigente, o Departamento de Manutenção Predial e de Infraestrutura (DMPI) tomou a iniciativa de registrar estas demandas para serem atendidas por nossas equipes terceirizadas, com um planejamento de execução estabelecido para os próximos dias.
3. Neste contexto, informamos que, no período subsequente, as equipes terceirizadas responsáveis pela manutenção elétrica e hidráulica visitarão as unidades acadêmicas com o propósito de atender a estas demandas especificadas. **A recepção e o acompanhamento dessas equipes nos locais de intervenção deverão ser realizados pelos responsáveis designados de cada edificação.** Para otimizar este processo, o DMPI providenciará a inclusão dos contatos destes responsáveis nas respectivas solicitações de serviço, facilitando assim a identificação e o atendimento eficaz por parte das equipes de manutenção.
4. Na indisponibilidade de responsável pela edificação, as equipes administrativas presentes nos diversos setores da unidade acadêmica poderão ser mobilizadas para prestar o suporte necessário às equipes de manutenção no local.
5. É importante frisar que **esta medida é adotada como uma exceção**, devido ao acúmulo de demandas que não foram devidamente registradas no Sistema de Processos Administrativos (SPA). Assim, o registro dessas demandas será efetuado diretamente pela equipe do DMPI, que fará referência a este ofício circular para orientação das equipes responsáveis pela execução dos serviços.

6. Para esclarecimentos adicionais ou dúvidas, orientamos todos a entrar em contato diretamente com as equipes do DMPI, que estarão à disposição para prestar todas as informações necessárias.

7. Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos para que possamos melhorar continuamente nosso ambiente acadêmico. Juntos, garantiremos o sucesso desta iniciativa e o bem-estar da nossa comunidade.

Atenciosamente,

Hélio Rodak de Quadros Júnior
Eng. Civil - CREA/SC n.º 093663-3
Prefeito Universitário - Portaria n.º 1.808/GR/UFSC/2022